



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro – CEP 35179-000 – Minas Gerais

Fone: (031) 3251-6341 - (031) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 121/2025

Senhor Secretário,

O vereador que a esta subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, providenciar a construção de lombada ou quebra-molas, na **Rua Corumbá próximo ao nº 271, Bairro: Vale do Paraíso.**

Justificativa: Os veículos automotores circulam em alta velocidade nesta via, tornando-se um local muito perigoso na localidade, inclusive velocidade incompatível as residências locais, gerando insatisfação e medo aos moradores em consequência das imprudências dos condutores no excesso de velocidade praticada, colocando em risco de acidentes e atropelamentos, principalmente de crianças e idosos que residem ao local, influenciando na qualidade de vida dos munícipes.

Sendo assim, não posso em meu exercício legal como vereador deixar de comunicá-los sobre os acontecimentos.

Certo da sua apreciação e para o bem comum dos municípios.
Aguardo o deferimento.

Santana do Paraíso, 14 de março de 2025.

Normando Gonçalves Caldeira

Vereador

Exm. Sr
Gilberto Albertino Ramos
Secretaria de Obras
Santana do Paraíso/MG.

14/03/25 17:46
Amanda Silveira Oliveira
Assistente Administrativo
PROTOCOLADO
14/03/2025
Flávio Gonçalves
SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG